

Contratação de Escola 2023/2024

Técnico Especializado

(nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual)

Informações sobre o horário a concurso

Nº horário (SIGHRE)	25
Tipo de Necessidade	Técnico Especializado para desempenho de outras funções PSICÓLOGO(A)
N.º horas	18 horas
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo
Duração	Temporário
Habilitações	Licenciatura em Psicologia
Requisito obrigatório	Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
Prazo do concurso	Datas definidas na plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em http://www.dgae.mec.pt

Critérios (e subcritérios) de seleção e graduação/seriação

1. A **primeira fase de seleção dos candidatos** será concretizada, observados os valores numéricos obtidos após a aplicação dos subcritérios definidos e respetivos pesos percentuais: - na **Avaliação do Portefólio** e - na Ponderação da **Experiência Profissional**.
 - 1.1. São motivos de exclusão do procedimento concursal na 1ª fase de seleção:
 - a. Não apresentação do Portefólio dentro do prazo do concurso.
 - b. Ausência de documentos comprovativos das declarações prestadas.
 - 1.2. São motivos de desvalorização da classificação:
 - a. Incumprimento do número de páginas do Portefólio.
2. Os cinco candidatos melhor classificados acederão à **segunda fase de seleção** – a **Entrevista**, sendo os candidatos convocados por ordem decrescente da classificação resultante da primeira fase. Caso haja empate, a ordenação dos candidatos é efetuada em função da valoração obtida no parâmetro da Ponderação da Experiência profissional.
 - 2.1. São motivos de exclusão do procedimento concursal na 2ª fase de seleção:
 - a. Falta de comparência à Entrevista, no dia e hora marcados.
 - b. Apresentação de falsas declarações.
3. Na página eletrónica da Escola – www.esviriato.pt, serão publicadas:
 - a. A **lista de ordenação intermédia** dos candidatos, terminada a primeira fase de seleção, constituindo-se como **notificação para a realização da Entrevista**.
 - b. A **lista de ordenação final**, terminado o procedimento concursal e homologados os resultados pelo Diretor da Escola.

I- Avaliação do Portefólio – 30%

1. (20%) - PERCURSO ACADÉMICO na área a que se candidata

1.1. (15%) - GRAU ACADÉMICO

	Pontuação
1.1.1. Pós-graduação / Mestrado/Doutoramento na área de Psicologia da Educação.	20
1.1.2. Lic. pré-Bolonha / Lic. pós-Bolonha com Mestrado Integrado em Psicologia.	15

1.2. (5%) - CLASSIFICAÇÃO ACADÉMICA

2. (10%) - FORMAÇÃO PROFISSIONAL na área a que se candidata

	Pontuação
2.1. Ações de formação com duração superior a 150 horas.	20
2.2. Com duração entre 76 horas e 150 horas.	15
2.3. Com duração entre 26 horas e 75 horas.	10
2.4. Com duração até 25 horas.	5

II- Ponderação da Experiência Profissional – 35%

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área a que se candidata (nº de anos)

	Pontuação
3.1. Experiência profissional superior a 14 anos.	20
3.2. Experiência profissional entre 10 e 14 anos.	15
3.3. Experiência profissional entre 5 e 9 anos.	10
3.4. Experiência profissional até 4 anos.	5
3.5. Sem experiência profissional.	0

III- Ponderação da Entrevista – 35%

4. (15%) – AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área a que se candidata

	Pontuação
4.1. Muito Bom	18 a 20
4.2. Bom	15 a 17
4.3. Suficiente	10 a 14
4.4. Insuficiente	1 a 9

5. (10%) – CAPACIDADE DE GESTÃO DE SITUAÇÕES EMERGENTES

	Pontuação
5.1. Muito Bom	18 a 20
5.2. Bom	15 a 17
5.3. Suficiente	10 a 14
5.4. Insuficiente	1 a 9

6. (10%) – MOTIVAÇÃO E CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

	Pontuação
6.1. Muito Bom	18 a 20
6.2. Bom	15 a 17
6.3. Suficiente	10 a 14
6.4. Insuficiente	1 a 9